



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 44/2019-CONSUNI/UFAL, de 22 de agosto de 2019.

AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/AL), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DA UFAL PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028477/2019-19;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

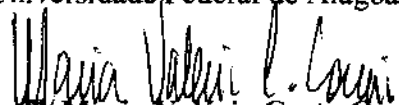
CONSIDERANDO o Parecer Referencial da Procuradoria Geral da UFAL, bem como os encaminhamentos dados pela PROGINST, conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), objetivando a utilização do Complexo Esportivo Universitário para os Jogos Estudantis de Alagoas entre o período de 25 a 28 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de agosto de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora